PREFEITURA DE
Juarina
RUMO A RECONSTRUÇÃO
ADM 2021-2024

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia 12/03/24 no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento público.
Nilva L. Costa
Responsável
Nilva Lima Costa
Assessora do Secretário de Administração
Decreto nº.096/2021

PORTARIA Nº. 038/2024

Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pela servidora durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 73º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período de Licença
688	ROSILENE OLIVEIRA SILVA	04/03/2024 A 02/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração